

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COLORIDA E JATO DE TINTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elizênio Guimarães Pereira, matrícula nº 846660, para substituir o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783, no período de 18.09.2023 a 17.10.2023, como fiscal do Contrato nº 544/2022/SMST, Processo nº 14408/2022/SMST, que tem como objeto contratação através de registro de preços para o serviço de manutenção de empresa especializada em manutenção e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo a compra de peças e/ou materiais em aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 20992B248

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de setembro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008709/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 497-SMST/CAPP/2023;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 06 122 0067 2242 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: PRÓPRIO;

VALOR: R\$ 1.461.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e um mil reais);

Data de Assinatura: 16/10/2023;

Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será de até dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme "caput" do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, §1º da Lei nº.8.666/93.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.191-10/2021 - 914719- Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista – RR, 1ª Etapa - Ministérios das Cidades.	1.125.344,83
02	CR.1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista- 2ª Etapa – RR-Ministérios das Cidades.	2.783.645,38
03	CR.1079.484-44/2021 (918730) Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização- Ministério das Cidades.	202.656,83

Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira.
Secretária Municipal de Convênios (Adjunta)
(Assinatura Digital)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010863/2023/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 474/SMTI/2023.

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 012/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ORIUN-



264

DA DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE, NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. – SMTI

VALOR: R\$ 6.868.780,32 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA DOIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI.

CONTRATADA: EMPRESA M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.765.220/0001-13.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-DOM.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023.

BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Agência Municipal de Empreendedorismo e fomento - AME, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários listados abaixo para comparecimento na Agência. Os Beneficiários deverão comparecer na sede da AME, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº, plataforma 1 - Oria Taumanan, Centro - Boa Vista/RR, munidos de documento oficial com foto, para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 18 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023, de 08h às 12h e das 14h às 18h.

ORD.	NOME	CPF
1	ANA SAFIRA DE OLIVEIRA MEDRADO	###.###.582-04
2	EDVAN DE SOUSA ALVES	###.###.262-80
3	ERIJANE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.622-05
4	FABIANO MEDEIROS MIRANDA	###.###.012-78
5	FRANCISCA COSTA RABÊLO SILVA	###.###.022-53
6	FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA	###.###.532-72
7	JANAINA PINTO DE SOUZA	###.###.392-20
8	LUZANIRA DE SOUZA MOREIRA	###.###.753-87
9	MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA	###.###.662-98
10	SEBASTIÃO DIAS DAVID	###.###.282-87
11	TAFAREL EUCLIORES OLIVEIRA MARQUES	###.###.022-04
12	UMBELINDA DALVACI DE ARAUJO SANTOS	###.###.422-91

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente - AME



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poeto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Foçaça, Wan Kenobby Cha Costa.

